



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.411,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 328, de 17 de dezembro de 2008, artigo 4º, § 3º (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Financeiro de 2.009);

DECRETA:-

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 29.411,00(Vinte e nove mil e quatrocentos e onze reais) para manutenção da Secretaria de Administração e Finanças que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças

02.03.01 - Gabinete de Administração e Finanças

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens -Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 023

Valor: R\$ 844,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - ficha 028

Valor: R\$ 18.567,00

3.3.90.47.12- Obrigações Tributárias - Contribuição PIS/PASEP

Fonte 01 - Ficha 029

Valor: R\$ 10.000,00

Valor Total: R\$ 29.411,00

ARTIGO 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.01 - Gabinete de Administração e Finanças

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

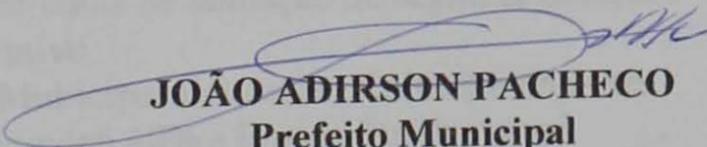
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Fonte 01 - Ficha 24
Valor: R\$ 1.888,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte 01 - Ficha 26
Valor: R\$ 1.337,00
02.04.00 - Secretaria da Educação, Cultura e Turismo
02.04.08 - Educação Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte - 01 - Ficha 064
Valor : R\$ 9.500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte - 05 - Ficha 066
Valor : R\$ 1.049,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 02 - ficha 071
Valor: R\$ 635,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 05 - ficha 072
Valor: R\$ 3.506,00
02.04.10 - Educação Fundamental Fundeb 40%
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte - 05 - Ficha 083
Valor : R\$ 9.138,00
02.07.+00 Secretaria da Agricultura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 01 - ficha 148
Valor: R\$ 2.358,00
Total : R\$ 29.411,00

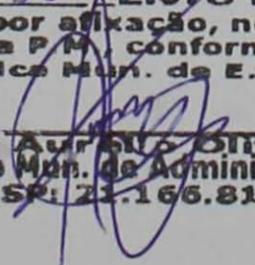
ARTIGO 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 11 de dezembro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.013 de 38 Livro nº 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M. conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815